

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240223000246

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, vinculada ao Programa PAIC Integral, enfrenta uma carência substancial de materiais permanentes e de consumo que são essenciais ao bom funcionamento e à qualidade do ambiente educacional oferecido aos alunos. A falta ou a inadequação desses materiais compromete direta e indiretamente a execução das atividades pedagógicas, administrativas e o conforto ambiental, itens críticos para o desenvolvimento do processo educativo no contexto de ensino integral.

A contratação é, portanto, direcionada para superar as seguintes deficiências:

- **Defasagem do Mobiliário Escolar:** Ambientes acadêmicos cujo mobiliário se encontra defasado ou não é ergonômico o suficiente para atender à diversidade de demandas presentes em uma escola de tempo integral, causando desconforto e podendo afetar a saúde e o desempenho dos estudantes.
- **Insuficiência de Equipamentos de Informática:** A ausência de computadores, impressoras e projetores de última geração limita a inclusão digital dos alunos e a modernização do acompanhamento pedagógico, sendo essenciais para um aprendizado alinhado às competências do século XXI.
- **Ineficiência no Controle de Conforto Térmico:** Níveis inadequados de climatização podem prejudicar a atenção e a produtividade de alunos e professores, logo, a presença de ar-condicionado com selo Procel é crucial para assegurar um ambiente propício para ensino e aprendizagem.
- **Materiais de Papelaria de Baixa Qualidade:** A qualidade dos materiais de consumo, como papel e utensílios de escrita, influencia diretamente na usabilidade e durabilidade, afetando o desempenho escolar e a gestão dos recursos.
- **Insumos de Limpeza Não Ecológicos e Ineficazes:** O uso de produtos de limpeza que não possuem certificações de biodegradabilidade pode causar danos ao meio ambiente, além de comprometer a saúde dos usuários do espaço escolar.
- **Itens de Expediente Inadequados:** Materiais de expediente de baixa durabilidade e resistência comprometem a organização e conservação dos documentos escolares, prejudicando a gestão escolar e a preservação dos registros acadêmicos.

A presente contratação visa suprir essas necessidades, garantindo que a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo possa oferecer um ensino de qualidade, em bases físicas que promovam o bem-estar e a eficiência pedagógica, em conformidade com as legislações em vigor e os objetivos estratégicos do Programa PAIC Integral.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	--

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na definição dos requisitos necessários para a escolha da solução que atenda à necessidade da Escola de Tempo Integral, considera-se fundamental estabelecer critérios que assegurem práticas de sustentabilidade conciliadas com a qualidade e o desempenho dos materiais, conforme disposto na Lei 14.133 e legislações correlatas. Desse modo, são assegurados não apenas a adequação às necessidades pedagógicas e administrativas da entidade educacional, mas também a promoção de um desenvolvimento econômico e social responsável.

Requisitos Gerais:

- Conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes e padrões de mercado;
- Especificação clara do objeto, evitando margem para ambiguidade ou interpretações que possam prejudicar a qualidade do bem ou serviço a ser adquirido;
- Previsão de garantia mínima legalmente exigida para cada categoria de produtos, abrangendo durabilidade e manutenção;
- Exigência de manuais em língua portuguesa com instruções claras sobre uso e manutenção dos bens;

Requisitos Legais:

- Atendimento às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para produtos de limpeza;
- Conformidade dos equipamentos eletrônicos com os padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);
- Observância do Código de Defesa do Consumidor no que tange à qualidade e segurança dos produtos;

Requisitos de Sustentabilidade:

- Mobiliário escolar proveniente de madeira certificada, garantindo a sustentabilidade na cadeia de produção;
- Produtos de limpeza com selo de biodegradabilidade e menor impacto ambiental;
- Materiais de papelaria produzidos com uso de recursos provenientes de manejos sustentáveis;
- Equipamentos de informática de alta eficiência energética, preferencialmente com selo Procel;

Requisitos da Contratação:

- Os fornecedores deverão comprovar sua idoneidade e adequação às normas ambientais e sociais;

- Será dada preferência a produtos que apresentem menor custo total de propriedade (TCO), considerando custos de aquisição, operação e manutenção;
- Exigência de assistência técnica autorizada no território nacional e, se possível, dentro de uma área de proximidade do município;

Os requisitos essenciais à contratação contemplam todos os aspectos necessários para garantir a funcionalidade, eficiência e longevidade dos materiais, aprimorando a infraestrutura da Escola de Tempo Integral conforme o escopo do Programa PAIC Integral. Essas exigências devem fomentar a competitividade sem causar restrições excessivas que possam limitar o universo de potenciais fornecedores, assegurando assim o melhor resultado para a Administração com transparência e impessoalidade conforme preconizado pela legislação vigente.

4. Levantamento de mercado

Para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo no âmbito do Programa PAIC Integral em relação à aquisição de material permanente e material de consumo, foram consideradas as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: esta solução envolve negociação direta entre a Prefeitura Municipal de Moraújo e o fornecedor dos materiais, podendo resultar em agilidade no processo de contratação e melhor ajuste à demanda específica da escola.
- Contratação através de terceirização: a contratação de uma empresa intermediária que se responsabilize pelo fornecimento dos materiais necessários pode ser uma opção para centralizar o processo de aquisição e gestão do material, reduzindo a sobrecarga administrativa sobre a escola e a Prefeitura.
- Formas alternativas de contratação: incluem a utilização de atas de registro de preços, compras governamentais por meio de pregões eletrônicos ou físicos e participação em sistemas de compras compartilhadas com outros municípios ou entidades educacionais.

Após análise do contexto e das especificações técnicas e padrões de qualidade requeridos para os materiais em questão, bem como das condições de entrega e do prazo estabelecido para que os mesmos estejam disponíveis para uso, a solução mais adequada para esta contratação é a realização de pregão eletrônico. Esta modalidade permite a ampla competição e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade e eficiência conforme determina a Lei 14.133. Além disso, as condições de transparência e igualdade são respeitadas, proporcionando um processo licitatório alinhado com o interesse público e a legislação vigente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de material permanente e material de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo junto ao Programa PAIC Integral foi cuidadosamente avaliada e considerada a mais adequada existente no mercado, tendo como base os parâmetros e diretrizes

estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021. Em consonância com a legislação, a solução apresentada garante a eficiência e a efetividade do atendimento às necessidades educacionais, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e a gestão escolar.

Em alinhamento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência destacados pelo Art. 5º da Lei 14.133, assim como ao planejamento estratégico que inclui a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens (Art. 11), essa solução compõe-se dos seguintes elementos:

- Mobiliário escolar que atende às normas de ergonomia prescritas pela ABNT, proporcionando conforto e segurança aos usuários;
- Equipamentos de informática de última geração que correspondem às demandas pedagógicas e administrativas, com previsão de atualizações tecnológicas que garantem a longevidade e a adaptabilidade futura, em conformidade com o Art. 18, incisos I e VII da Lei 14.133, que enfoca a relevância do planejamento e a compatibilidade do objeto contratado com o ciclo de vida;
- Ar-condicionado com selo Procel, o que vai ao encontro do princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao favorecer a eficiência energética conforme estabelece o Art. 5º da Lei 14.133;
- Materiais de papelaria, produtos de limpeza e itens de expediente que seguem critérios de sustentabilidade e qualidade, atendendo também ao Art. 26 da Lei 14.133 que permite estabelecer margens de preferência para produtos biodegradáveis, reciclados ou com características de sustentabilidade ambiental.

A descrição técnica dos objetos aqui propostos foi fundamentada em um criterioso levantamento de mercado, atendendo à determinação do Art. 18, inciso V da Lei 14.133, e refletindo a solução mais adequada após a análise de diversas ofertas disponíveis no mercado.

Assegura-se, portanto, que a escolha dos materiais e equipamentos está em consonância com os objetivos e princípios da Lei de Licitações vigente, além de ser respaldada pelas jurisprudências relacionadas ao planejamento e à aquisição de bens e serviços. Sendo assim, este ETP justifica a seleção da solução como a mais adequada para atender aos interesses da Administração Pública e da comunidade escolar, proporcionando meios eficazes para a execução das atividades educacionais e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Câmeras - FULL HD 1080P	32,000	Unidade
Especificação: Câmera com definição Full HD 1080P. Com alcance infravermelho de 20m e ângulo de abertura de 93°.			
2	Gravador Digital DVR 32 Canais	1,000	Unidade
Especificação: Vídeo ; Entradas: 32 canais BNC ou 16 canais BNC + 16 canais IP no modo híbrido; Multi HD Compatibilidade: Analógica: NTSC / PAL ; HDCVI, HDTVI, AHD: 1080p / 720p; IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p.			
3	Conector BNC Macho com Mola de parafuso	64,000	Unidade
Especificação: Conector usado em cenários de CFTV ou que possuam a entrada coaxial como necessidade nas instalações ; Tensão Máxima: 300 Vdc Características mecânicas: Local de instalação: Interno - Fixação do cabo: Parafuso Interno			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	Plug P4 Macho com Borne	32,000	Unidade
Especificação: O Conector Plug P4 Macho com Borne é utilizado para ligar câmeras de segurança e dispositivos que são energizados via Plug P4. Seus bornes facilitam a instalação, pois não necessitam de solda, apenas chave para apertar os parafusos do borne. Possui qualidade e acabamento profissional. Especificações: Recebe e transmite um sinal de vídeo através de um par de fios. Formato de vídeo: NTSC, PAL, CCIR, SECAM Faixa de Frequência: 10 MHz			
5	Fonte Chaveada 12V 15A Tipo Colmeia Ideal para CFTV	1,000	Unidade
Especificação: Entrada: 110/220V Saida: 12V - 15A AC 50/60Hz Potência: 180W - Led indicativo - Proteção contra sobretensão - Proteção contra sobrecorrente - Proteção contra curto-circuito - Saída protegida contra surtos			
6	HD Interno	4,000	Unidade
Especificação: .Capacidade: 480GB - Rotação: 5400 RPM; Cache: 256 MB Confiabilidade / Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 300,000			
7	Cabo Coaxial Flexível 80% Malha, Bobina 100m	4,000	Unidade
Especificação: Cabo Coaxial Câmera Bipolar Flexível 80% malha 100 Metros. Possui isolamento eletromagnética de 80% de proteção contra quaisquer interferências			
8	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	10,000	Unidade
Especificação: NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS WINDOWS 10.			
9	BUFFET TÉRMICO AQUECIDO INOX 10 CUBAS	2,000	Unidade
Especificação: Carenagem exterior de aço inox. Parte interna de aço. - tanques internos e externos. - 10 Cubas Gastronômicas - Lâmpada piloto - Rodízios. - Fácil instalação, manutenção e limpeza. Dimensões (A x L x C): 138 x 62 x 194,5cm - Dimensões do Buffet: (138x62x194,5 cm) - Dimensões da Cuba: (10x26,5x32,5 cm) - Quantidade de Cubas Gastronômicas : 10 unidades - Termostato (20 °C a 120 °C) - Voltagem: 127V ou 220V. - Potência da Resistência: 2.000 W (110V) / 2.500 W (220V)			
10	BANDEJA COM 6 DIVISÕES EM AÇO INOX	244,000	Unidade
Especificação: Produzida em aço inox, deve manter a temperatura dos alimentos, quentes ou frios. Além de conter seis divisões de tamanhos diferentes e ser bastante resistente, fácil de limpar e não oxidar com o tempo. Altura (cm)34 cm Largura (cm) 34 cm Peso (kg)0.7 kg . Materiais e Acabamentos: Material Principal aço. Outras características Cor: Prata. Profundidade: 21cm.			
11	BOLA, OFICIAL, HANDEBOL MASCULINO, POLIURETANO PU, COSTURADA 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DIAMETRO 60 CENTIMETROS, PESO 475 GRAMAS	5,000	Unidade
Especificação: BOLA, OFICIAL, HANDEBOL, POLIURETANO PU, COSTURADA 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DIAMETRO 60 CENTIMETROS, PESO 475 GRAMAS			
12	BOLA, VOLEIBOL, OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO DA VALVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA DE AR EM AIRBILITY, DIAMETRO 67 CENTIMETROS, PESO 280 GRAMAS	5,000	Unidade
Especificação: BOLA, VOLEIBOL, OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO DA VALVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA DE AR EM AIRBILITY, DIAMETRO 67 CENTIMETROS, PESO 280 GRAMAS			
13	BOLA BASQUETE OFICIAL MASCULINO, TAMANHO 7.	5,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETE OFICIAL MASCULINO, TAMANHO 7, Cor Predominante: Laranja; Peso Aproximado: 580-620G; Circunferência Aproximada: 75-77cm; Composição: Microfibra de PU; Total de Gomos: 8 (Oito); Miolo: Cápsula SIS; Construção: Matrizada; Laminado: Microfibra.			
14	BOLA FUTSAL, COSTURADA A MÃO E COLADA, MICROFIBRA OFICIAL. "100% Policloreto de vinila (PVC); Circunferência aproximada: 62- 64 cm; Câmara: 100% Borracha butílica; peso aproximado: 410 – 440; Tecnofusion e Airvility; Gomos: 6",	10,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTSAL, COSTURADA A MÃO E COLADA, MICROFIBRA OFICIAL. "100% Policloreto de vinila (PVC); Circunferência aproximada: 62- 64 cm; Câmara: 100% Borracha butílica; peso aproximado: 410 – 440; Tecnofusion e Airvility; Gomos: 6",			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	CONE DE 23 CM FLEXÍVEL	30,000	Unidade
Especificação: CONE DE 23 feito de um plástico flexível e resistente			
16	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA ZONA LIVRE	35,000	Unidade
Especificação: Prato Demarcatório Zona Livre Quadra 19 cm			
17	REDE DE SALÃO	4,000	Par
Especificação: "Par de Rede de Futebol de Salão Oficial fabricada em seda torcido e trançado em fio de 2mm. Com tratamento UV (Ultra-Violeta) para melhor durabilidade ao tempo. medidas 3,20 x 2,10 mts"			
18	REDE DE VÔLEI 2 FAIXAS NYLON	2,000	Unidade
Especificação: Rede De Volei / Futvolei Com 2 Faixas de Material Sintetico Medida 1,00 X 9,50.			
19	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO	4,000	Unidade
Especificação: 1 bomba dupla ação, 1 mangueira, 1 agulha - Mangueira e agulha: removível, rosqueável -Comprimento bomba: 21 cm - Comprimento mangueira: 12 cm - Comprimento total (bomba + mangueira+ agulha): 37 cm"			
20	COLCHONETE	50,000	Unidade
Especificação: Espuma D80 - Dimensões: 90 x 40 x 2 cm (C x L x A) - Peso: Aproximadamente 700g			
21	TABULEIRO LUDO	10,000	Unidade
Especificação: Dimensões 1,5 x 37,5 cm - deve conter: Tabuleiro e peças.			
22	XADREZ OFICIAL	10,000	Unidade
Especificação: "Tabuleiro de 40x40, Xadrez Oficial , deve conter: Tabuleiro e 32 Peças.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Câmeras - FULL HD 1080P	32,000	Unidade	173,44	5.550,08
Especificação: Câmera com definição Full HD 1080P. Com alcance infravermelho de 20m e ângulo de abertura de 93°.					
2	Gravador Digital DVR 32 Canais	1,000	Unidade	2.684,74	2.684,74
Especificação: Vídeo ; Entradas: 32 canais BNC ou 16 canais BNC + 16 canais IP no modo híbrido; Multi HD Compatibilidade: Analógica: NTSC / PAL ; HDCVI, HDTVI, AHD: 1080p / 720p; IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p.					
3	Conector BNC Macho com Mola de parafuso	64,000	Unidade	5,41	346,24
Especificação: Conector usado em cenários de CFTV ou que possuam a entrada coaxial como necessidade nas instalações : Tensão Máxima: 300 Vdc Características mecânicas: Local de instalação: Interno - Fixação do cabo: Parafuso Interno					
4	Plug P4 Macho com Borne	32,000	Unidade	5,59	178,88
Especificação: O Conector Plug P4 Macho com Borne é utilizado para ligar câmeras de segurança e dispositivos que são energizados via Plug P4. Seus bornes facilitam a instalação, pois não necessitam de solda, apenas chave para apertar os parafusos do borne. Possui qualidade e acabamento profissional. Especificações: Recebe e transmite um sinal de vídeo através de um par de fios. Formato de vídeo: NTSC, PAL, CCIR, SECAM Faixa de Frequência: 10 MHz					
5	Fonte Chaveada 12V 15A Tipo Colmeia Ideal para CFTV	1,000	Unidade	226,67	226,67
Especificação: Entrada: 110/220V Saída: 12V - 15A AC 50/60Hz Potência: 180W - Led indicativo - Proteção contra sobretensão - Proteção contra sobrecorrente - Proteção contra curto-circuito - Saída protegida contra surtos					
6	HD Interno	4,000	Unidade	274,68	1.098,72
Especificação: .Capacidade: 480GB - Rotação: 5400 RPM; Cache: 256 MB Confiabilidade / Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 300,000					
7	Cabo Coaxial Flexível 80% Malha, Bobina 100m	4,000	Unidade	143,28	573,12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Cabo Coaxial Câmera Bipolar Flexível 80% malha 100 Metros. Possui isolamento eletromagnético de 80% de proteção contra quaisquer interferências					
8	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	10,000	Unidade	3.085,83	30.858,30
Especificação: NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS WINDOWS 10.					
9	BUFFET TÉRMICO AQUECIDO INOX 10 CUBAS	2,000	Unidade	3.901,00	7.802,00
Especificação: Carenagem exterior de aço inox. Parte interna de aço. - tanques internos e externos. - 10 Cubas Gastronômicas - Lâmpada piloto - Rodízios. - Fácil instalação, manutenção e limpeza. Dimensões (A x L x C): 138 x 62 x 194,5cm - Dimensões do Buffet: (138x62x194,5 cm) - Dimensões da Cuba: (10x26,5x32,5 cm) - Quantidade de Cubas Gastronômicas : 10 unidades - Termostato (20 °C a 120 °C) - Voltagem: 127V ou 220V. - Potência da Resistência: 2.000 W (110V) / 2.500 W (220V)					
10	BANDEJA COM 6 DIVISÕES EM AÇO INOX	244,000	Unidade	84,18	20.539,92
Especificação: Produzida em aço inox, deve manter a temperatura dos alimentos, quentes ou frios. Além de conter seis divisões de tamanhos diferentes e ser bastante resistente, fácil de limpar e não oxidar com o tempo. Altura (cm)34 cm Largura (cm) 34 cm Peso (kg)0,7 kg . Materiais e Acabamentos: Material Principal aço. Outras características Cor: Prata. Profundidade: 21cm.					
11	BOLA, OFICIAL, HANDEBOL MASCULINO, POLIURETANO PU, COSTURADA 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DIAMETRO 60 CENTIMETROS, PESO 475 GRAMAS	5,000	Unidade	97,97	489,85
Especificação: BOLA, OFICIAL, HANDEBOL, POLIURETANO PU, COSTURADA 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DIAMETRO 60 CENTIMETROS, PESO 475 GRAMAS					
12	BOLA, VOLEIBOL, OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO DA VALVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA DE AR EM AIRBILITY, DIAMETRO 67 CENTIMETROS, PESO 280 GRAMAS	5,000	Unidade	73,98	369,90
Especificação: BOLA, VOLEIBOL, OFICIAL, MATRIZADA, ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO DA VALVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA DE AR EM AIRBILITY, DIAMETRO 67 CENTIMETROS, PESO 280 GRAMAS					
13	BOLA BASQUETE OFICIAL MASCULINO, TAMANHO 7.	5,000	Unidade	123,33	616,65
Especificação: BOLA BASQUETE OFICIAL MASCULINO, TAMANHO 7, Cor Predominante: Laranja; Peso Aproximado: 580-620G; Circunferência Aproximada: 75-77cm; Composição: Microfibra de PU; Total de Gomos: 8 (Oito); Miolo: Cápsula SIS; Construção: Matrizada; Laminado: Microfibra.					
14	BOLA FUTSAL, COSTURADA A MÃO E COLADA, MICROFIBRA OFICIAL. "100% Policloreto de vinila (PVC); Circunferência aproximada: 62- 64 cm; Câmara: 100% Borracha butílica; peso aproximado: 410 – 440; Tecnofusion e Airvility; Gomos: 6",	10,000	Unidade	145,67	1.456,70
Especificação: BOLA FUTSAL, COSTURADA A MÃO E COLADA, MICROFIBRA OFICIAL. "100% Policloreto de vinila (PVC); Circunferência aproximada: 62- 64 cm; Câmara: 100% Borracha butílica; peso aproximado: 410 – 440; Tecnofusion e Airvility; Gomos: 6",					
15	CONE DE 23 CM FLEXÍVEL	30,000	Unidade	8,27	248,10
Especificação: CONE DE 23 feito de um plástico flexível e resistente					
16	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA ZONA LIVRE	35,000	Unidade	6,87	240,45
Especificação: Prato Demarcatório Zona Livre Quadra 19 cm					
17	REDE DE SALÃO	4,000	Par	181,97	727,88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: "Par de Rede de Futebol de Salão Oficial fabricada em seda torcido e trançado em fio de 2mm. Com tratamento UV (Ultra-Violeta) para melhor durabilidade ao tempo. medidas 3,20 x 2,10 mts"					
18	REDE DE VÔLEI 2 FAIXAS NYLON	2,000	Unidade	188,33	376,66
Especificação: Rede De Volei / Futvolei Com 2 Faixas de Material Sintetico Medida 1,00 X 9,50.					
19	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO	4,000	Unidade	31,49	125,96
Especificação: 1 bomba dupla ação, 1 mangueira, 1 agulha - Mangueira e agulha: removível, rosqueável -Comprimento bomba: 21 cm - Comprimento mangueira: 12 cm - Comprimento total (bomba + mangueira+ agulha): 37 cm"					
20	COLCHONETE	50,000	Unidade	114,60	5.730,00
Especificação: Espuma D80 - Dimensões: 90 x 40 x 2 cm (C x L x A) - Peso: Aproximadamente 700g					
21	TABULEIRO LUDO	10,000	Unidade	135,41	1.354,10
Especificação: Dimensões 1,5 x 37,5 cm - deve conter: Tabuleiro e peças.					
22	XADREZ OFICIAL	10,000	Unidade	127,45	1.274,50
Especificação: "Tabuleiro de 40x40, Xadrez Oficial , deve conter: Tabuleiro e 32 Peças.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 82.869,42 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Diante das disposições da Lei 14.133/2021, realizou-se uma análise detalhada sobre a viabilidade e vantajosidade do parcelamento ou da contratação integral da solução referente à aquisição de material permanente e material de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo junto ao Programa PAIC Integral. O posicionamento adotado é favorável ao parcelamento da solução por diversos fatores elencados abaixo:

- A possibilidade de ampliação da competitividade entre os licitantes, como previsto no art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, que preconiza a utilização de parâmetros que ensejam a obtenção de melhores condições para a administração pública;
- O incentivo à participação de pequenas e médias empresas no certame, em concordância com o art. 4º da referida Lei, que assegura a participação mais ampla no processo licitatório;
- A segregação de riscos associados ao fornecimento dos materiais, em alinhamento com os princípios de eficiência e eficácia, também ressaltados no art. 5º da Lei de Licitações;
- A capacidade de melhor adequação às necessidades específicas da Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, uma vez que cada categoria de material pode requerer aspectos diferentes de logística e armazenamento, o que está alinhado ao preconizado no art. 40, §4º, garantindo a adequada prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica;
- O parcelamento atende ao princípio da economicidade e à efetiva preparação da logística de entrega e armazenamento, especialmente considerando a variabilidade de espaços físicos da instituição educacional e as possíveis limitações orçamentárias da administração, tal como orienta o art. 3º da Lei;
- O fator de potencial economia de escala, ao considerar o art. 23 da Lei 14.133/2021, indicando que o parcelamento poderá ser adotado para a efetivação de aquisições que melhor negociem as quantidades e preços, sem prejuízos à

administração;

- Por fim, a legislação enfatiza, por meio do art. 40, §2º, a importância de considerar o parcelamento na contratação pública, introduzindo a necessidade de ponderar a divisão do objeto em lotes, a fim de garantir a efetividade e racionalidade do processo de aquisição.

Com base nesses preceitos legais e na natureza específica dos bens a serem adquiridos, a divisão em lotes possibilita não apenas uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, mas também intensifica a transparência e controle de qualidade dos produtos adquiridos, permitindo uma fiscalização mais detalhada da conformidade dos materiais entregues. Assim, conclui-se que o parcelamento é a estratégia mais adequada e alinha-se às intenções legislativas expressas na nova Lei de Licitações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Moraújo para o exercício financeiro vigente. Tal planejamento tem como objetivo estratégico o reforço, a modernização e a manutenção dos recursos materiais da Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, assegurando assim que a instituição educacional tenha condições plenas de atender às necessidades do Programa PAIC Integral.

Estão previstas no Plano de Contratações Anual a aquisição de materiais permanentes e de consumo, fundamentais para o bom funcionamento da escola e a efetiva realização das atividades pedagógicas em tempo integral. Esta contratação específica destaca-se como um componente essencial para a execução dos objetivos pedagógicos e administrativos determinados para o ano letivo em questão, garantindo que o ambiente escolar esteja devidamente equipado e organizado, conforme padrões de qualidade e eficiência estipulados tanto no planejamento pedagógico quanto administrativo da Prefeitura.

Por conseguinte, o processo de aquisição de material permanente e de consumo está em consonância com as diretrizes orçamentárias, com o planejamento estratégico do município e com as metas estabelecidas para o setor educacional, confirmando o compromisso do poder público municipal com a oferta de uma educação integral de qualidade e com a adequada gestão dos recursos disponíveis para tal fim.

Portanto, evidencia-se a importância desta contratação para o cumprimento dos objetivos do Plano de Contratações Anual, justificando sua implementação e reforçando o comprometimento da administração pública em prover as condições necessárias para aprimorar a oferta e a qualidade do serviço público de educação no município de Moraújo.

10. Resultados pretendidos

Com a realização desta contratação, espera-se alcançar resultados que estejam alinhados com os objetivos do processo licitatório e com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021. Os resultados pretendidos são:

- Melhoria na infraestrutura e nas condições de aprendizado proporcionadas aos alunos da Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo que atendam aos critérios técnicos e de qualidade especificados.
- Atendimento efetivo às necessidades educacionais e administrativas da escola, assegurando um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos e ao bom desempenho dos servidores.
- Promoção da eficiência operacional e adequação do espaço escolar, com o fornecimento de equipamentos e mobiliário ergonomicamente planejados para oferecer conforto e segurança.
- Garantia do desenvolvimento nacional sustentável, por meio da aquisição de produtos com selos de eficiência energética e biodegradabilidade, contribuindo com a conservação ambiental e o uso consciente dos recursos naturais.
- Otimização dos recursos públicos, mediante um processo licitatório competitivo e isonômico, que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a obtenção de preços justos e condizentes com o mercado.
- Conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e alinhamento com os programas educacionais em vigor, ampliando a capacidade de resposta às demandas atuais e futuras na área da educação integral.
- Gestão eficaz do contrato e da qualidade dos materiais fornecidos, promovendo a responsabilidade fiscal e a satisfação dos usuários finais - alunos, professores e equipe administrativa.

Os resultados esperados contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública, em conformidade com o Artigo 11 da Lei 14.133 de 2021, que busca a contratação mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os licitantes, além de estimular a economia local e fomentar práticas sustentáveis.

11. Providências a serem adotadas

A fim de garantir a eficiência e conformidade durante o processo de aquisição de material permanente e material de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, as seguintes providências detalhadas deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Moraújo:

- Designação formal de um gestor do contrato, conforme Lei 14.133/2021, art. 7º, para realizar a fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento de todas as cláusulas.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão do contrato, provendo-lhes os conhecimentos necessários para o desempenho adequado das suas funções.
- Elaboração e disponibilização de um manual de procedimentos que oriente as práticas relacionadas ao recebimento e à inspeção dos materiais, assegurando que todos os itens atendam às especificações técnicas exigidas.
- Implementação de um sistema de controle de estoque que permita o acompanhamento eficaz das entradas e saídas dos materiais adquiridos, incluindo a rastreabilidade dos materiais permanentes.
- Preparação da infraestrutura necessária na escola para receber, armazenar e

instalar os materiais, especialmente no que diz respeito aos equipamentos de informática e ao mobiliário escolar.

- Realização de reuniões prévias com a empresa contratada para alinhamento das expectativas e esclarecimentos sobre o processo de entrega, incluindo a definição do cronograma e das responsabilidades de ambas as partes.
- Definição de um planejamento logístico para a entrega e instalação dos materiais, minimizando as interferências nas atividades escolares e garantindo a segurança dos envolvidos.
- Preparação de termos de aceite e protocolos de entrega que deverão ser assinados pelos responsáveis no momento da recepção dos materiais, servindo como comprovante de entrega e conformidade.
- Estruturação de um processo de comunicação eficiente que possibilite o rápido reporte e solução de não conformidades ou defeitos verificados nos materiais recebidos.
- Estabelecimento de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para os materiais permanentes, em conformidade com as recomendações dos fabricantes e legislação aplicável.
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento contratual para serem apresentados aos órgãos de controle e demais partes interessadas.
- Criação de um mecanismo de avaliação do fornecedor ao término do contrato, visando a melhoria contínua dos processos de contratação futuros.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise cuidadosa dos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e considerando as especificidades da contratação em questão, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços neste processo de aquisição de material permanente e material de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo, junto ao Programa PAIC Integral, pelas seguintes razões:

- A natureza e o volume dos itens a serem adquiridos não se mostram compatíveis com as características habituais e vantagens do registro de preços, previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que é mais adequado às contratações de bens e serviços com demanda contínua e incerta, o que não se aplica neste caso.
- Considerando-se o Art. 83 da referida Lei, a não obrigatoriedade da Administração em contratar baseada nos preços registrados poderia não gerar a economicidade desejável para a contratação atual, principalmente se o mercado apresentar flutuações de preços para os materiais desejados, tornando as cotações do registro de preços rapidamente defasadas.
- O Art. 84 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. No caso do fornecimento de materiais para a Escola de Tempo Integral, as necessidades são específicas e imediatas para o início do ano letivo, e não se estendem de forma contínua por um período tão extenso, reduzindo a aplicabilidade do registro de preços.
- A personalização exigida para os materiais permanentes para atender às especificações ergonômicas e de segurança requer a exclusão do sistema de registro de preços, em função da dificuldade em se obter itens padronizados que atendam plenamente aos requisitos técnicos detalhados previstos no Art. 23, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- Outro aspecto considerado foi a vedação do Art. 15, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que

impõe limites à participação de empresas em consórcio. A realização de um processo licitatório específico para esta aquisição permite uma melhor avaliação das propostas individuais, sem as complicações adicionais que um sistema de registro de preços poderia impor.

Conclui-se, portanto, que a não adoção do sistema de registro de preços para o presente processo se alinha melhor ao princípio da eficiência e busca pela contratação mais vantajosa para a Administração Pública, atentando-se ao princípio da economicidade e ao interesse público, em conformidade com o Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, há especificações claras acerca da formação de consórcios entre empresas para a participação em processos licitatórios. Contudo, no caso da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO JUNTO AO PROGRAMA PAIC INTEGRAL, a participação na modalidade de consórcio será vedada, com base nos seguintes fundamentos jurídicos:

- O Art. 15 da Lei 14.133/2021 permite a participação de empresas em consórcio em licitações, desde que observadas certas condições, como a comprovação de compromisso de constituição de consórcio e a indicação da empresa líder. No entanto, tal disposição não impõe a obrigatoriedade de aceitação das propostas de consórcios por parte da Administração e, portanto, não restringe a autonomia da entidade licitante de vedar a participação de consórcios quando justificado.
- A natureza do objeto licitado – materiais de consumo e permanentes para uma escola de tempo integral – não exige a complexidade técnica ou estrutura organizacional que justifique a formação de consórcios. Além disso, considera-se a importância de fomentar o envolvimento de pequenas e médias empresas locais, que poderiam ser desfavorecidas na competição em detrimento de grandes conglomerados.
- Visando a celeridade e a simplificação do processo licitatório, bem como a eficiência operacional na entrega e na gestão dos contratos, a tomada de decisão pela vedação de consórcios assegura uma linha direta de comunicação e responsabilidade entre a Administração e o fornecedor.
- O Art. 14 da Lei 14.133/2021 lista as vedações para a participação em licitações e a contratação, algumas das quais poderiam ser dificultadas para verificação no caso de propostas apresentadas por consórcios, dada a complexidade em avaliar a idoneidade e as relações de cada uma das empresas consorciadas com a Administração Pública.
- A utilização de consórcios pode levar a processos mais burocráticos no que tange à análise da documentação e na execução contratual, o que contraria os princípios da eficiência e celeridade previstos no Art. 5º da referida Lei.

Portanto, com base na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem as contratações públicas, como a busca pela eficiência administrativa e pela promoção de uma licitação competitiva e acessível a uma maior pluralidade de licitantes, opta-se pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio neste certame, garantindo-se assim a inclusão de pequenas e médias empresas e a agilidade processual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, especificamente no seu art. 18, inciso XII, e levando em consideração os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, a análise dos possíveis impactos ambientais causados pela aquisição de material permanente e material de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraújo é uma fase essencial no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Dessa forma, são apresentados a seguir os impactos potenciais e as medidas mitigadoras relacionadas à contratação:

- **Possível impacto:** Geração de resíduos sólidos a partir do descarte de embalagens dos materiais permanentes e de consumo.
 - **Medidas mitigadoras:**
 - Adotar produtos com embalagens recicláveis ou retornáveis.
 - Implementar na escola um sistema de coleta seletiva de resíduos.
 - Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da reciclagem e do descarte adequado.
- **Possível impacto:** Consumo excessivo de energia elétrica pelos equipamentos de informática e ar-condicionado.
 - **Medidas mitigadoras:**
 - Selecionar equipamentos com alta classificação no selo Procel de eficiência energética.
 - Implementar políticas de uso consciente de energia na escola, incluindo o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.
- **Possível impacto:** Poluição da água e do solo devido ao uso de produtos de limpeza não biodegradáveis.
 - **Medidas mitigadoras:**
 - Adquirir produtos de limpeza com o selo de biodegradabilidade e a aprovação da ANVISA.
 - Orientar os funcionários sobre as dosagens corretas para a diluição dos produtos, para evitar desperdício e reduzir a contaminação.
- **Possível impacto:** Emissões de carbono relacionadas ao transporte dos materiais.
 - **Medidas mitigadoras:**
 - Otimizar as entregas para reduzir o número de viagens necessárias.
 - Preferir fornecedores locais, quando possível, para diminuir a distância de transporte e, consequentemente, as emissões de gases de efeito estufa.

Essas medidas estão alinhadas aos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021 e contribuem para a minimização dos possíveis impactos ambientais, promovendo, assim, uma contratação mais sustentável e uma educação voltada para a consciência ecológica.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar e considerando os princípios norteadores da Lei 14.133 de abril de 2021, conclui-se favoravelmente acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de

material permanente e de consumo para a Escola de Tempo Integral do Município de Moraujo junto ao Programa PAIC Integral.

A contratação se justifica plenamente em razão da necessidade de atender ao interesse público, disponibilizando à comunidade escolar recursos materiais adequados e de qualidade, contribuindo assim para o aprimoramento do processo educativo oferecido pela instituição e para a adequada gestão do espaço escolar.

O processo de aquisição está alinhado aos princípios da eficiência e da economicidade (Art. 5º da Lei 14.133/2021), tendo sido realizados levantamentos de mercado e análises criteriosas que asseguram a seleção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública (Art. 11º da Lei 14.133/2021). Além disso, estão claros os benefícios que o incremento destes materiais trará para a comunidade educativa, estando estes benefícios em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela nova lei de licitações.

Foram adequadamente observadas as legislações vigentes e realizadas as estimativas de quantidades e valores, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa. A segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, foi respeitada conforme estabelece o Art. 7º, § 1º da mesma lei.

O parcelamento do objeto, quando aplicável, atendeu ao princípio da economicidade e da ampla competição, delineado no Art. 40, inciso V, alínea 'b' da Lei 14.133/2021, propiciando uma possibilidade de maior participação de fornecedores e consequente seleção de propostas mais vantajosas para o setor público.

Por fim, a contratação está em sintonia com o planejamento estratégico da Administração e com as leis orçamentárias, conforme previsto no Art. 7º da Lei 14.133/2021, o que reforça sua razoabilidade e viabilidade. Destarte, recomenda-se a aprovação do projeto e o prosseguimento para a fase de licitação.

Moraujo / CE, 6 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedro Harrison Araujo do Nascimento
MEMBRO

Luisa Kelly Sousa Santos
MEMBRO

Francisco Kauê Carvalho Aguiar
MEMBRO



MORAÚJO
GOVERNO MUNICIPAL
Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!